



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

**LEI Nº 2.363/2008**

“Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel para Construção da Sede do Clube dos Servidores Públicos Municipais, inclui ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 2200, de 10 de julho de 2007 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 51 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel para abrigar a Sede do Clube dos Servidores Públicos Municipal, limitado ao valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta cinco mil reais), incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2020, de 07 de agosto de 2006 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º - Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta cinco mil reais), discriminado por seu elemento de despesa:

11 – Secretaria Municipal de Turismo e Esporte e Lazer  
11.002 – Secretaria Municipal de Turismo e Esporte e Lazer  
11.002.27 – Desporto e Lazer  
11.002.27.813 – Lazer  
11.002.27.813.0077 – Lazer  
**11.002.27.813.0077.1067 – Aquisição de Imóvel para Construção da Sede do Clube dos Servidores Públicos Municipais**

4490.61.00	Aquisição de Imóveis	<b>55.000,00</b>
------------	----------------------	------------------

**Art. 3º** - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

**Parágrafo Único** – Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 01 de julho de 2008.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I  
PLANO PLURIANUAL

**Identificação do Programa**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTE E LAZER**

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA						
01.Denominação <b>0077 – LAZER</b>						
02.Objetivo Proporcionar espaço físico adequado aos servidores municipais para práticas desportivas e atividades de Lazer						
03.Público Alvo Servidores Públicos Municipais e Familiares						
04.Unidade Responsável Secretaria Municipal de Turismo e Esporte e Lazer						
5. Horizonte Temporal ( ) Contínuo      ( X ) Temporário Início (07/2008) / Término (09/2008)						
07.Quantidade de Ações <b>01</b>				08. Valor do Programa <b>R\$ 55.000,00</b>		
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores (R\$ 1,00)
Aquisição de Imóvel para Construção da Sede do Clube dos Servidores Públicos Municipais	P	Imóvel Adquirido	UN	2008	01	55.000,00
<b>Função:</b> <b>27</b>	<b>Subfunção:</b> <b>813</b>			<b>TOTAL</b>		<b>55.000,00</b>
<b>PPA TOTAL</b>						<b>55.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTE E LAZER

<i>FUNÇÃO</i>	<i>SUB FUNÇÃO</i>	<i>PROGRAMA</i>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
27 – Desporto e Lazer	813- Lazer	0077 - Lazer	P	1.067 – Aquisição de Imóvel para Construção da Sede do Clube dos Servidores Públicos Municipais	Proporcionar espaço físico adequado aos servidores municipais para práticas desportivas e atividades de Lazer.	55.000,00	Proporção do n.º de imóveis adquiridos, pela meta proposta